



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

LEI MUNICIPAL Nº 1.197/2017.

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste aos profissionais do Magistério Público Municipal considerando a compatibilidade com o piso salarial nacional e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O vencimento básico dos profissionais do Magistério Público Municipal, considerando a compatibilidade com o piso Salarial Nacional, fica reajustado em conformidade com os Anexos I e II parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Único – O vencimento básico em nenhuma hipótese pode ser inferior ao valor definido nacionalmente como piso salarial dos profissionais do magistério, obedecida à respectiva proporcionalidade de carga horária conforme estabelecido no §3º do Art. 2º da Lei Federal n.º 11.738/2008.

Art. 2º - O presente reajuste é extensivo aos profissionais inativos do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Parágrafo Único – O reajuste de que trata esta lei, correspondente aos meses em atraso, serão simultaneamente pagos em igual número de vezes, a partir de sua implantação, ou integralmente em parcela única.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, administrativos e financeiros a 1º de janeiro de 2017.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Glória do Goitá/PE, 23 de março de 2017.

Adriana Dornelas
Adriana Dornelas Câmara Paes

PREFEITA




PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

ANEXO I

PROFESSOR 150 H/A

CLASSE	MATRIZ DE VENCIMENTOS					
	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL I GRADUAÇÃO	NÍVEL II PÓS-GRADUAÇÃO	NÍVEL III MESTRADO	NÍVEL IV DOUTORADO	NÍVEL V PÓS-DOUTORADO
I	1.724,10	1.818,93	2.182,71	2.728,39	3.546,90	4.788,32
II	1.767,20	1.864,40	2.237,28	2.796,60	3.635,58	4.908,03
III	1.811,38	1.911,01	2.293,21	2.866,51	3.726,47	5.030,73
IV	1.856,67	1.958,78	2.350,54	2.938,18	3.819,63	5.156,50
V	1.903,08	2.007,75	2.409,30	3.011,63	3.915,12	5.285,41
VI	1.950,66	2.057,95	2.469,54	3.086,92	4.013,00	5.417,55
VII	1.999,43	2.109,40	2.531,28	3.164,09	4.113,32	5.552,98
VIII	2.049,41	2.162,13	2.594,56	3.243,20	4.216,16	5.691,81


Adriana Dornelas Câmara Paes
Prefeita




PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

ANEXO II

PROFESSOR 200 H/A

CLASSE	MATRIZ DE VENCIMENTOS					
	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL I GRADUAÇÃO	NÍVEL II PÓS-GRADUAÇÃO	NÍVEL III MESTRADO	NÍVEL IV DOUTORADO	NÍVEL V PÓS-DOUTORADO
I	2.298,80	2.425,23	2.910,28	3.637,85	4.729,21	6.384,43
II	2.356,27	2.485,86	2.983,04	3.728,80	4.847,44	6.544,04
III	2.415,18	2.548,01	3.057,61	3.822,02	4.968,62	6.707,64
IV	2.475,56	2.611,71	3.134,05	3.917,57	5.092,84	6.875,33
V	2.537,45	2.677,00	3.212,41	4.015,51	5.220,16	7.047,21
VI	2.600,88	2.743,93	3.292,72	4.115,89	5.350,66	7.223,39
VII	2.665,90	2.812,53	3.375,03	4.218,79	5.484,43	7.403,98
VIII	2.732,55	2.882,84	3.459,41	4.324,26	5.621,54	7.589,08


Ariana Dornelas Câmara
Prefeita